



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **24/05/2023 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **1º Quadrimestre de 2023**, que será realizada no **Plenário da Câmara**, aberta a participação presencial e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live>), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de maio de 2023.

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 31 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaradeatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de maio de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.511/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023. OBJETO: registro de preço para

eventual aquisição de material odontológico destinado ao uso dos consultórios da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25 /05/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26 /05/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.130/2023-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023.OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (samu), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/05/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:26/05/23 ÀS 08H30

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de maio de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N.º 52.415/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 381/2022 OBJETO: registro de preços para eventual execução de calçadas, bocas de lobo, sarjetão e alvenaria, com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO VISTOS Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa FM EMPREENDIMENTOS LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de inabilitação da recorrente no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de maio de 2023. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.346/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023.OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e após revisão dos autos, RERRATIFICO



Atos do Poder Executivo

a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para o item: 01 (R\$1,35), item 02 (R\$1,30), item 03 (R\$ 1,17). (...) Os lotes 04 e 06 foram FRACASSADOS." Leia-se: "LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para o item: 01 (R\$1,35), item 02 (R\$1,30), item 03 (R\$ 1,17), item 04 (R\$1,35) e item 06 (R\$1,17)" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de maio de 2023. - Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.488/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários para manutenção de bens imóveis próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "MAQUIM GESTAO DE OBRAS, TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA para os itens: 01 (R\$5,90), 02 (R\$4,99), 04 (R\$3,23), 08 (R\$16,99), 09 (R\$2,89), 10 (R\$5,90), 11 (R\$4,99), 13 (R\$3,23), 17 (R\$16,99), 18 (R\$2,89)." Leia-se: "MAQUIM GESTAO DE OBRAS, TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA para os itens: - Cota Principal: 01 (R\$5,90), 02 (R\$4,99), 04 (R\$3,23), 08 (R\$16,99), 09 (R\$2,89). - Cota reservada: 01 (R\$5,90), 02 (R\$4,99), 04 (R\$3,23), 08 (R\$16,99), 09 (R\$2,89)." Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de maio de 2023. -Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 17.216/2023 CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 005/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica nos bairros: Jardim Paraíso do Tanque, Jardim Planalto e Vila Santa Helena Tanque – Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e, conforme Ata da Comissão de Contratação, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo valor total de sua proposta de R\$ 4.268.278,55 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de maio de 2.023. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.080/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos de lixo destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 019/2023, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: RODRIGO TONELOTTO para o item: 01 (R\$ 0,94) e 02 (R\$ 0,31). SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para o item: 03 (r\$ 1,00) e 04 (r\$ 0,33). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2023.-Sidney de Oliveira Poloni - Secretário da Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.351/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 OBJETO: registro de preços para eventual locação de banheiros químicos, para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 025/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA para o item: 01 (R\$510,00), item 02 (R\$650,00). PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA para o item 03 (R\$380,00). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2023. -Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.901/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza (detergente e sabão em pó) destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: JCB MATERIAIS LTDA., para os itens 01 (R\$ 11.49) e 02 (R\$ 11,49); IRINEU VALENTIM TONELOTTO, para o item 03 (R\$ 4,69); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de Maio de 2023. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 12 de maio de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.340/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica do loteamento Campos de Atibaia e Jd Santo Antônio, Atibaia/SP

Tornamos público que, de acordo com a Ata de análise de documentos (ENVELOPE 02), a Comissão de Permanente de Licitações, após análise, HABILITOU no presente certame a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: <https://www.atibaia.sp.gov.br/> - Transparência Pública

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ANÁLISE DE PROJETO DE VENDA (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.747/2023 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Tornamos público que, de acordo com a Ata de análise de projeto de venda (ENVELOPE 02), a Comissão de Permanente de Licitações, após análise, CLASSIFICOU no presente certame a cooperativa: Cooperativados Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre. Desta forma, conforme solicitado no item 9 do edital, convoca-se a referida cooperativa classificada em 1º lugar, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis, apresentar 2 (DUAS) AMOSTRAS idênticas do produto ofertado em embalagens originais, com rotulagem completa e de acordo com a legislação vigente, acompanhados dos documentos técnicos.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.prefeituradeatibaia.com.br - Transparência Pública

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 11 de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.635/2023 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa FOCUS

EQUIPAMENTOS EIRELI referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 144/2022 - Processo Eletrônico n.º 8.656/2022 - Pregão Eletrônico n.º 78/2022. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Educação a empresa teria causado transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da referida Ata de Registro de Preços porquanto não entregou os itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento n.ºs 1897, 1936, 1937 e 2092/23, razão pela qual INTIMAMOS a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.579.294/0001-06, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 09 de maio de 2023. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 10 de maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.735/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 034/2.023. DESPACHO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o cantor DIOGO NOGUEIRA para compor a programação do Aniversário da Cidade 2023, a ocorrer no dia 24 de junho, à partir das 21h00 no CENTRO DE CONVENÇÕES VICTOR BRECHERET, através da empresa DIG NOG PRODUÇOES LTDA, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de maio de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.752/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DE CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de esclarecimento encaminhada por empresas interessadas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Maio de 2023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO MUNICIPAL 9.020/19 E ART. 27



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROTOCOLO: N.º 19.754/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: ISAIAS ISSAMU KOBAYASHI 06252717851

JULGAMENTO: 11/05/2023

PROTOCOLO: N.º 19.053/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JULGAMENTO: 11/05/2023

PROTOCOLO: N.º 18.837/2023

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA

JULGAMENTO: 11/05/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 12 de maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.594/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para readequação viária e do estacionamento do complexo esportivo do trabalhador Prof. Antônio Carlos Laureano – Atibaia/SP – Vigência: 08 (oito) meses – Valor: 999.990,72 – Assinatura: 09/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.606/2022 – TOMADA DE PREÇO 013/2022 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 01 (um) mês – Assinatura: 08/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.567/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 033/2023 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 057/23 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: SRA. ELZA APARECIDA DE CAMPOS GRESPAN – Objeto: Locação de imóvel destinado à sede administrativa da Secretaria de Segurança Pública, localizado na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 545, Centro, Atibaia – SP, registrado sob matrícula 89.386, no oficial de registro de imóveis e anexos de Atibaia/SP – Vigência: 36 (trinta e seis) meses – Valor: R\$ 178.200,00 – Assinatura: 10/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.483/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de 7,191210% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: 2.015.367,33 – Assinatura: 12/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.249/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2021 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONSÓRCIO VIAS

ATIBAIA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: 5.450.000,00 – Assinatura: 12/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.926/2020 – DISPENSA N.º 040/2020 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 128/20 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Z9 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Objeto: Reajuste de preço no importe de 6,71% – Valor: 68.481,06 – Assinatura: 12/05/2023.

Divisão de Contratos, 12 de Maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
HERENILDES SANTANA DO CARMO	Memorando 18.628/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARLOS ROBERTO AKIRA ANZAE	Fiscalização 811/2022

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 8616

Fiscalização 3.340/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) serviço(s) no(s) imóvel(cis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1 Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
04/23	09/23	Mount Sinai Participações - EPP	Av. Brasil – Quadra PJKO – Lote 534	Jardim Est. Brasil	Construção de Calçada
215/23	464/23	Maria Celma Araujo	Rua Japão 45 – Quadra 80 – Lote 12 P SL B	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
221/23	498/23	Gonçalo Balderama Filho	Rua Diamantina – Quadra 14 – Lote 28	Jardim Imperial	Construção de Calçada
338/23	688/23	Antonio Fonseca Neto	Rua Garimpão 299 – Quadra 97 – Lote 01	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
411/23	921/23	Alberto Toshio Mimura	Rua das Violetas 131 – Quadra 15 – Lote 05 e 06	Vale das Flores	Construção de Calçada
471/23	1021/23	Aleides Gebin – Espolio	Rua Ionah Pereira Pinho 48 – II 83 – Lote 37	Portão	Remoção de Materiais da Calçada
478/23	1097/23	Alexandre Delfino de Jesus	Rua da Graça – Quadra 75 – Lote 06 07 P SL 2	Jardim Imperial	Construção de Calçada
506/23	1.039/23	José Glauco Silveira Lobo Ferreira	Rua Antônio Laércio 70 A / B – Quadra P – Lote 10	Jardim Brogota	Reparos na Calçada
515/23	1.148/23	Oteilo Luiz Fossa	Rua Guaruja – Quadra 17 Lote 10	Jardim Paulista	Construção de Calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: HELIO SAWAYA - CPF nº 807.961.258-72

Fiscalização nº 680/2023 - Código de Acesso Externo nº 375.516.778.691.728.506

Notificação nº 232/2023

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 232/2023, expedida em 03/03/2023, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Rubens Paiva, nº 532 – Quadra I / Área B / Sub-lote 03 – Vila Giglio - Inscrição Cadastral nº 02.109.029.00-0025511; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A Diretora de Finanças e Relações Comerciais da SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Sra. Rita de Cássia Gonçalves Saraiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem que:

Ficam os senhores usuários constantes da relação abaixo, devidamente **NOTIFICADOS** nos termos da Lei e demais regulamentos pertinentes, a **COMPARECEREM** na sede da SAAE, sítia na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, para tratar de assunto relativo a débitos inscritos em Dívida Ativa.

Ficam **CIENTIFICADOS** também, de que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, poderá implicar no encaminhamento do débito para cobrança executiva fiscal.

Os valores dos débitos estão à disposição dos interessados na sede da Autarquia, sendo que os mesmos não foram divulgados em atenção ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente **EDITAL**, através da imprensa.

Usuário	Matrícula	Exercício
RENATO LUNGUINHO DA CRUZ	32549-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ALTINO PEREIRA DA SILVA	32995-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARIA AP. DE JESUS	36778-8	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ELIANE FELICIO PINHEIRO	50484-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
RODOANEL TRANSPORTES LTDA	52605-3	2018,2019,2020,2021 e 2022.
GENOVA & GENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	49987-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
RAFIK ANTOUN MOUSSA	35861-4	2018,2019,2020,2021 e 2022.
COMMERCH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56123-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARIA APARECIDA ALVES	56128-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.
DIVANIR ROZZANTI	32955-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
OSVALDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	32931-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.
OSVALDO ARGANSO	42682-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.
CELIO BORDIM DE SOUZA	55851-6	2018,2019,2020,2021 e 2022.
NIGSON MARTINIANO DE SOUZA	37549-7	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JESUS AREOSO MOYA	36457-6	2018,2019,2020,2021 e 2022.
DANIEL PEDRO D. GONZALES	33263-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARLY BUGARELLI	46334-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
EV INDUSTRIAL LTDA	58888-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
GERALDA DELIGI	52640-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARIA LUCIA PAIVA PORTO	32984-3	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	36452-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOÃO GERALDO BRUNO	42304-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ROBSON TRUJILLO MARCONI	42497-8	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOSÉ NATONIO PINTO DA SILVA	53034-4	2018,2019,2020,2021 e 2022.
FLAVIO JOÃO LAZZAROTTO	53033-6	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MIGUEL BENEDITO NETO	53035-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARCILIA AUREA OTONIO BUENO	56299-8	2020,2021 e 2022.
IKURO TAKANE	45438-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOSÉ ORIVALDO BROLLO	44419-7	2018,2019,2020,2021 e 2022.
OSCAR VINHA NETO	46444-9	2019,2020,2021 e 2022.
OSMAR MAZZINI	47658-7	2019,2020,2021 e 2022.
GIUSEPE SARTORIO	50497-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
FLAVIO DE ALMEIDA	32540-6	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MANOEL AGUIAR SILVEIRA	33058-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.



Atos do Poder Executivo

Usuário	Matrícula	Exercício
ETIENE SILVA SIQUEIRA PEREIRA	32927-4	2018,2019,2020,2021 e 2022.
SANTIAGO RODRIGUES	37815-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
WALTER JORGE SOARES	32821-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOÃO GASPARDE PRIMO	53039-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MAURÍCIO JACINTO BORGES	42306-8	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ADILSON ANTUNES BITENCURT	47663-3	2018,2019,2020,2021 e 2022.
FRANCISCO CARLOS DE LIMA	53017-4	2018,2019,2020,2021 e 2022.
EDUARDO LUIZ COSTA	53027-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
LUIS CARLOS GARCIA JUNIOR	53024-7	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOSUE CARVALHO	53023-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO LADEIRA	42482-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ELAINE AVELINO RODRIGUES	42480-3	2018,2019,2020,2021 e 2022.
VANESQSA AREIAS MARTINO	53032-8	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOSÉ HILTON DE JESUS	53022-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
RENATO MAGALHÃES DA SILVA	42295-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
PAULO RICARDO MENSONI	53020-4	2018,2019,2020,2021 e 2022.
DOMINGOS PEREIRA SANTANA	53040-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ANA PAULA RAMOS	53359-9	2018,2019,2020,2021 e 2022.
VANDERLEI CESAR DE ASSIS	53021-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.
LUIZ ANTONIO ECKERT	53073-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
ISMAEL ALVES DE LIMA	42360-2	2018,2019,2020,2021 e 2022.
REGINALDO BENEDITO BASTOS DA SILVA	32517-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MONICA PAGANINI OSCALE	32628-3	2018,2019,2020,2021 e 2022.
CRISTIANO MORITA DA SILVA	50082-8	2018,2019,2020,2021 e 2022.
EDVALDO BARRETO	35905-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
EDVALDO BARRETO	35902-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MURILO GONÇALVES CALDEIRA	39625-7	2018,2019,2020,2021 e 2022.
EDVALDO BARRETO	35903-3	2018,2019,2020,2021 e 2022.
BENEDITO GERALDO PAULINO ME	52604-5	2020,2021 e 2022.
ROBERTA RUSSO	50072-0	2019,2020,2021 e 2022.
AREQUE KARA	35891-6	2019,2020,2021 e 2022.
GILBERTO BARBOSA	39623-0	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARIA DE FATIMA BRITO CRUZ	35868-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
FRANCISCUS TAYOKAZU	50077-1	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MARIO DE SOUZA FREITAS	44-2	2020,2021 e 2022.
GUACIRA APARECIDA DE MACEDO	100-7	2018 e 2019.
SEBASTIÃO RODRIGUES	183-0	2020,2021 e 2022.
CARLOS ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA	454-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
MANOLO NICHÀ PAULET PASTOR	537-1	2021 e 2022.
HUGO HAMMERLE	700-5	2019,2020,2021 e 2022.
DULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	730-7	2020,2021 e 2022.
ILDA CAMPOS	747-1	2016,2017,2018 e 2019.
DAVID EDUARDO CARREIRA	799-4	2019 e 2020.
SIMONE DE SOUZA SILVA	901-6	2017.
JOSUE ALVES BUENO	1195-9	2017,2018,2019,2020 e 2021.
ANDREZA MARIA DE MELO	1199-1	2017 e 2018.
JENNYFER CRISTINA MULLEY	1210-6	2019.
ERIKA YUMI KAJIYAMA	1211-4	2016,2017,2018,2019,2020,2021 e 2022.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Usuário	Matrícula	Exercício
TERUHIKO OTA	1244-0	2014,2015, 2016,2017,2018,2019,2020,2021 e 2022.
ADRIANA ZARAMELLO CUNHA MORERA	1333-1	2017.
CARLOS ROBERTO PAZ DOS SANTOS	1393-5	2018,2019,2020,2021 e 2022.
JOÃO ROMANTINI	1484-2	2017,2018,2019,2020,2021 e 2022.
ANTONIO APPARECIDO GRANDA	1489-3	2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021 e 2022.
CACIATORI ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA	1511-3	2017,2018,2019,2020 e 2021.
ERCILIA JANUSSI L SOLDEIRA	1513-0	2013,2014,2015, 2016,2017,2018,2019,2020 e 2021.
MENTHA COM DE PISOS E PAINÉIS DE MADEIRA	1515-6	2020,2021 e 2022.
FRANCISCO INACIO DATTO LA	1516-4	2021 e 2022.
SONIA LOPES EVARISTO	1518-0	2020,2021 e 2022.
ANDREIA HELENA DE OLIVEIRA RICCI	1578-4	2018 e 2019.
MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	1623-3	2019 e 2020.
OTAVIO SILVEIRA CINTRA	1633-0	2021.
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	1667-5	2017,2018 e 2019.
JOSÉ PUGA RODRIGUES	1678-0	2017,2018 e 2019.
JULIANA CAMPOS RAMOS	1724-8	2019.
JOSÉ PUGA RODRIGUES	1728-0	2016,2017,2018 e 2019.
ERIVELTON SILVA TIAGO SANTOS	1902-0	2019 e 2020.
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	1908-9	2021.
VICENTE PINHEIRO DA SILVA	1999-2	2019 e 2020.
VICENTE PINHEIRO DA SILVA	2000-1	2017,2018,2019 e 2020.
OSWALDO PEREIRA	2093-1	2017 e 2018.
ATIBAIA AERO CENTRO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA	3580-7	2015,2016,2017,2018 e 2019.
ANDREIA CAMILO BARBOSA	2228-4	2021.
VILMA APARECIDA TEODORO	2398-1	2017,2018,2019 e 2020.
MATEUS DE CASTRO ALMEIDA	2459-7	2018,2019,2020,2021 e 2022.
HENRIQUE GERMANO GIL E SILVA	2688-3	2017 e 2018.
DENIS DE OLIVEIRA MELLO	2697-2	2017.
BRUNA MANOEL GUEDES	16586-7	2017,2018,2019,2020,2021 e 2022.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em, 12 de maio de 2023

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

Diretora de Finanças e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 02/2023 **CONTRATO:** 06/2023 **CONTRATADA:** ESA – Eletrotécnica Santo Amaro Ltda **OBJETO:** Aquisição de Soft Starter SSW900 para a ERA Rio 400 Cv **ASSINATURA:** 12/05/2023 **VIGÊNCIA:** 30 dias úteis **VALOR:** R\$27.540,00 **PROPONENTES:** 8.

Atibaia, 12 de maio de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

PORTRARIA N° 02/2023 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de 11 de Maio de 2023

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:
853 – 34.200.18.541.0074.2182.449051.03.1100000.....R\$ 1.500,00

PARA:
854 – 34.200.18.541.0074.2182.449052.03.1100000.....R\$1.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário devido necessidade de empenho para despesa com aquisição de equipamentos para uso da Secretaria de Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente, aos 11 de Maio de 2023.

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 10/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 26 de maio de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder Descanso Remunerado, por um período de trinta dias, conforme Lei Complementar do Conselho Tutelar nº 850 de 08 de julho de 2021 artigo nº 53 inciso II, a partir do dia 01 de julho de 2023, do Conselheiro Tutelar Sr. Willian Jonas Modesto de Campos RG. Nº 0-34.224.087-0, eleito como membro Titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período 2020/2024.

CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 01 de julho de 2023, na sede do CMDCA, à Avenida da Saudade, nº 287 - Centro – Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 11 de maio de 2023.

Marcos Henrique de Melo
Presidente

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 817/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, para ocupar, nos termos da Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão e Finanças, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 818/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. MAURICIO DA SILVA TENORIO, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, para ocupar, nos termos da Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.



Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 819/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. CARINA CASTELHANO CEZAR, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.685-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.895.998-32, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 820/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. NATANAEL GOMES EVANGELISTA, portador da cédula de identidade RG nº 64.569.653-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.791.996-07, para exercer a função de **Supervisor de Arquivo Contábil**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 821/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. ADRIANO HENRIQUE ZANON, portador da cédula de identidade RG nº 24.246.380-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.344.708-50, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 822/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ELZELI GARCIA DA ROSA FERRO, portadora da cédula de identidade RG nº 20.384.214-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.721.828-09, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Cadastro Técnico e Planta Genérica de Valores**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 823/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. RENATA DA ROCHA FINHOLDT,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.655 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.529.318-11, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Prestação de Contas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 824/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, na Secretaria de Governo, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 825/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ANGELABUENO GRUEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.289.276-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.750.038-27, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Educação**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 826/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **UBIRACY MARTINEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 18.803.408 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.186.018-09, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão do Aeródromo**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 827/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.099.992-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.450.288-08, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Materiais e Manutenção de Frota**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 828/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TAYNARA FERRAZ ALVES SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.156.658-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 400.060.088-52, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 829/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FELIPE DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº 35.589.708-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.313.698-94, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vias Públicas Rurais**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 830/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GLEICE JULIANE DE SOUZA KOSLOSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.577.681-5

e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.508.908-23, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Transparência e Administração Municipal**, na Ouvidoria Geral do Município, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 831/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.112-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.413.278-50, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras Particulares**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 832/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FELIPE JURÇA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.291.231-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.825.248-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização Urbanística**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 835/2023-SRH

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 833/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GERSON LUIS DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 25.499.250-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.817.748-06, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 834/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TABATA DAYANA DE SOUZA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.643.268-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.266.528-19, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Convênios**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 836/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.698.550-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.556.398-56, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos e Convênios**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 837/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DAN BAR NISSIM WIRGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.992.293-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.344.151-97, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento e Registro**, na Secretaria de Meio Ambiente, *a partir de 15 de maio de 2023*, revogando-se a Portaria nº 338/2021-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 840/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 21.214.292-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.887.338-76, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, na Secretaria de Meio Ambiente, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 839/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ADRIANA DA CRUZ DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.601.121-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.389.518-16, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 840/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licenciamento**, na Secretaria de Meio Ambiente, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 841/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ROBERTA AVANZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.346.327-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.660.728-11, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Ensino Fundamental**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 842/2023-SRH



Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DAVI JOSE BALBINO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.221.710-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.137.158-14, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão de Centros Esportivos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 843/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARISA FERREIRA BRITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.630.900-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.942.668-81, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Convênios**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 844/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANDREA CRISTINA MIQUELINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.916-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.501.298-41, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Atendimento do Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 845/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS ELESBAO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.751-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320.398-76, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão, Indústria e Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 846/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **SERGIO APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.073-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.033.508-16, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.



Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 847/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. PEROLA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 40.151.407-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.334.348-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, no Gabinete do Prefeito, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 848/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 41.450.501-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.975.428-67, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Governo, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 849/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. VICENTE DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.804-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.307.178-17, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Distribuição de Alimentos**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 850/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. NIKOLAS OLIVEIRA GARCIA, portador da cédula de identidade RG nº 35.023.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.781.788-31, para ocupar, nos termos da Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Infraestrutura Escolar**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 851/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. SIMONE BACCI, portadora da cédula de identidade RG nº 27.389.415-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.274.128-05, para exercer a função gratificada de **Chefe de**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Divisão de Legislação Escolar, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 852/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **MARCELA CAMATA MARTINHO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.641.331-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.833.718-77, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Educação Infantil**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 853/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADRIANO CESILA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.373.247-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.673.718-27, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento Urbano**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 854/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ERIKA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.277.974-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.081.078-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Recreação e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 855/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **MARIA APARECIDA AMORIM DUGO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.240.813-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.475.638-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 856/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ELKI APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.663.971-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.855.948-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Ouvidoria Geral do Município, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 857/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADRIANO ANDREO DANTAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.839.089-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.919.048-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão Ambiental**, na Secretaria de Meio Ambiente, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 858/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CRISTYS VALADE CONCEICAO**,

portador da cédula de identidade RG nº 27.487.893-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.153.278-26, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 859/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MORGANA APARECIDA PENTEADO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.794.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.386.978-40, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 860/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **CRISTIANE YURI ASAKURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.377.584-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.533.218-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de maio de 2023.



Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 861/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. DOMINGOS ADRIANO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 11.014.501 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.490.858-35, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Serviços, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 862/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCIO OSLES, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.442.518-17, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 863/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. CRISTIANE FERREIRA MORENO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.477.184-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.610.268-60, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Adjunto, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 864/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. ADILSON APARECIDO DA CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 32.266.885-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.187.918-69, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão e Política Ambiental, na Secretaria de Meio Ambiente, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 865/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR



Atos do Poder Executivo

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, no Gabinete do Prefeito, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 866/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DANIELE APARECIDA DE CAMPOS MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.731.208-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.226.388-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento com Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 867/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCELO LEONARDO FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 45.477.054-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.772.618-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Cidadania**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 868/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **PAULO FERNANDO LARA PEREIRA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.756-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 349.810.168-40, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 869/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.434.002-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.481.598-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Iluminação Pública**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N.º 870/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORAO, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.337.893-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.480.208-04, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programas de Transferência de Renda**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 871/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. MARA DE CASTRO VALENTE, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.016.158-47, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Rede Socioassistencial Privada**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 872/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de

maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 22.372.844-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.334.698-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial**, na Secretaria de Administração, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 873/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. FERNANDO LUIZ DIAS ARENDS, portador da cédula de identidade RG n.º 20.942.849-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.250.468-07, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 874/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. ANA CLAUDIA AUR ROQUE, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.536.631 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 102.200.278-38, para ocupar, nos termos da Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão Administrativa**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021.

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 875/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 34.328.378-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.667.728-83, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle e Logística**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 876/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RAPHAEL LUCINDO CABRAL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.328.223-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.413.658-11, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 15 de maio de 2023*, revogando-se a Portaria nº 710/2022-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PORTARIA Nº 879/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Equipamentos da Cultura**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 880/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **WEBER HENRIQUE DAS NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.880.358-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.140.718-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Topografia de Obras**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 881/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ANA CAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº

445.165.888-89, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 882/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ITAIS RACHEL FERREIRA DUTRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.823.362-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.048.668-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Cerimonial**, no Gabinete do Prefeito, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 883/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ELTON CARVALHO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.988.350-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.666.278-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão de Obras e Planejamento**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 884/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **CAROLINA MORENO CASTILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.070-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.597.648-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento do Idoso**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 885/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE EDEMILSON TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.351.426-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.875.378-01, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Habitação de Interesse Social**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 886/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **GRACE STELA HONORATO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.621.307-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.929.168-36, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão de Processos**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 15 de maio de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 887/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **NANCI REGINA DE SOUZA ALMEIDA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.487.984-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 146.793.648-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 888/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANAMARIA DA SILVA RIBEIRO**,



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

portadora da cédula de identidade RG nº 28.184.156-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.012.996-84, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade de Saúde, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 889/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 05.624.871-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.405.977-04, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 890/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLOVIS CAMPANER FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.968.995-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.987.998-47, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Tecnologia**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 891/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EMERSON CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 55.924.658-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.998.798-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Transporte Sanitário**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 892/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KATIA HARUMI YAMADA SIMIZU**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.006.869-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.200.118-59, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Processos de Execução Fiscal**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 893/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **VALDENE PEREIRA CEZAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.042.734-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.830.908-94, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 894/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANDERSON EDUARDO CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.951.813-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.097.338-02, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atos e Publicações Oficiais**, na Secretaria de Governo, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 895/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **RAQUEL TRINDADE SOUZA**, portadora da cédula de

identidade RG nº 40.898.660-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.743.888-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 896/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PAULA MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.498.670-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 389.707.638-13, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 897/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PATRICIA ALEXANDRA SILVA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.114-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.601.778-19, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 898/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA HENRIQUE TAFURI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.221.590-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.095.818-32, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atenção Hospitalar**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 899/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TATIANE MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.063.104-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.475.968-35, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Demandas Judiciais**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 900/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDSON VIZGAUDIS**, portador da cédula de identidade RG nº 16.338.509 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.138.398-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Análises Clínicas**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 901/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **CHRISTIANE PENHA BIASI FERNANDES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.715.185-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.272.028-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Segurança Nutricional**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 902/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **LUCIANA APARECIDA BONINSEGNA**, portadora da



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

cédula de identidade RG nº 22.371.265-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.100.668-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Habitação, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 903/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL DOS SANTOS LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.449.102-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.849.858-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Habitação**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 904/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RHARYLLEY ANDRADE LALAU**, portador da cédula de identidade RG nº 54.936.667-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.223.216-48, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 905/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOAO PAULO MENDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.546-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.656.308-58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Trânsito**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 906/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILVANA MYRNA DE ARRUDA LIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.972.178-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.377.908-94, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Precatórios**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 15 de maio de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 11 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 907/2023-SRH



Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE ROELF PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.489.901-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.296.248-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, AVCB e CLCB**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 908/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra **MARIA ALICE DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.499.215-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.465.438-52, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública**, na Secretaria de Obras, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 909/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS PACHECO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.085.663-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.956.738-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro**, na Secretaria de Educação, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 910/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 911/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RAFAEL RODRIGO TRAJANO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.631.353-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.498.158-39, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Esportes**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Cidadania, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 912/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **RAFAEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.612.978-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.417.108-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 913/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CAROLINA LARA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.234.823-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.445.728-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Sindicâncias e Processos Disciplinares**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 914/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **THAIS AMORIM MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.255.185-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.057.708-06, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programação Artística Cultural**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 915/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FABIANA PONTES LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.762.913-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.202.558-55, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 916/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

O Sr. RODNEY ANDRADE CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 47.147.782-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.114.408-58, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Transporte**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 917/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. DOUGLAS OSANO ALVES, portador da cédula de identidade RG nº 26.282.621 e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.982.768-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Eventos**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 918/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. CRISTIAN FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 50.407.777-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.501.798-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Zeladoria**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 919/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. JOAO BATISTA FERREIRA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 54.936.758-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 466.851.948-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Publicidade Institucional**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 15 de maio de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 23.478/2023

D E C R E T O N° 10.382
de 12 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 13.195,00** (treze mil, cento e noventa e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 13.195,00** (treze mil, cento e noventa e cinco reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2183 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1063 - 27.401.15.451.0076.2.183.339035.93.1100000...R\$ 13.195,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Fundo Municipal de Iluminação Pública.....R\$ 13.195,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 12 de maio de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Virgilio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 4.087/2023

D E C R E T O N° 10.383

de 12 de maio de 2023

Altera o Decreto nº 10.354, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a instalação e funcionamento da Feira de Arte, Artesanato e Gastronomia no Município da Estância de Atibaia, no Parque do Balneário junto a Secretaria de Turismo, bem como institui direitos e obrigações dos expositores.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º e acrescentado o § 3º no artigo 2º do Decreto nº 10.354, de 18 de abril de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O período de montagem das barracas poderão iniciar às 07h00, não podendo ultrapassar às 10h50, não sendo permitido o veículo expositor permanecer no perímetro da feira, após este respectivo horário.

§ 2º O período de desmontagem das barracas iniciará somente após as 19h00, durante este período será permitido entrar com o veículo para

carregamento dos produtos e pertences dos expositores.

§ 3º A realização da feira ficará comprometida, e poderá ser desmontada, em casos de:

I- desastres naturais; e/ou

II- motivo de força maior particular, a ser comprovado posteriormente pelo expositor, e a analisado pela Secretaria de turismo;

III- chuvas torrenciais, que possam comprometer a integridade física dos que por ali estiverem transitando ou trabalhando.”

Art. 2º Fica alterado o § 3º e acrescentados os §§ 5º e 6º no artigo 3º do Decreto nº 10.354, de 18 de abril de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

(...)

§ 3º A saia ou cobertura da barraca, ou formato “GAZEBO” poderá ser na cor azul ou branco, e ou branco com azul.

§ 4º

§ 5º A impermeabilidade da cobertura barraca e ou “Gazebo” é de inteira responsabilidade do expositor, que deverá se adequar, de acordo com os produtos ofertados, por conta de possíveis intempéries climáticas, o que não será motivo de alegação para desmontar sua barraca, observado o disposto no parágrafo § 3º do artigo 2º deste Decreto.

§ 6º Todos expositores são responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos “orgânicos” ou “não orgânicos” por eles produzidos, e devendo ser dado o devido destino, dentro das normas sanitárias vigentes.”

Art. 3º Fica acrescentado o parágrafo único no artigo 13 do Decreto nº 10.354, de 18 de abril de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 13

Parágrafo Único. Todos expositores estão sujeitos as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal 8.078 de 11 de Setembro de 1.990.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 12 de maio de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 05/05/2023 a 12/05/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
19929/2022	50472/2022	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	40.019.982/0001-88	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alimentos
60111/2021	50463/2022	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	40.019.982/0001-88	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
24380/2023	24380/2023	AS da Silva Com. Indústria	29.261.016/0001-30	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
10/05/2023	6379/2023	Magalu Log Serviços Log. Ltda	24.230.747/0393-00	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda móveis	Alimentos
25375/2023	25375/2023	Delmiro Coelho de Souza	42.097.011/0001-81	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
31374/2014	14908/2023	Drogaria GRN Ltda	20.817.019/0001-32	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
21589/2013	14726/2023	Intercos do Brasil Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda	15.197.099/0001-30	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
4791/2023	18026/2023	Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda	05.813.545/0001-30	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
49975/2022	49975/2022	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0002-20	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
19881/2023	19881/2023	Clínica Sinergia Ltda	48.562.567/0001-88	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
22384/2023	22384/2023	Gabriela Vaz Psicologia e Saúde Mental Ltda	41.739.411/0001-80	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
M 21629/2023	M 21629/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI Professora Hermínia Salaroli Dos Santos Bacci	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
26680/2017	15725/2023	PPA Projeto Pró Autista Ltda	16.959.972/0001-48	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
7284/2022	7284/2022	Forti & Pinaffi - Serviços Medicos Ltda	14.842.556/0001-30	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
24141/2023	24141/2023	Skim Soft II Serviços Estéticos Ltda	31.798.435/0001-57	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
24289/2023	24289/2023	Delfina de Souza Nascimento	777.131.178-49	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços
24316/2023	24316/2023	Atipe Podologia Ltda	40.591.407/0001-55	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1607/2023	1720	IC Transportes Ltda	Por efetuar o transporte de 47400 KG de açúcar tipo VHP em veículo certificado para o transporte porte de produtos perigosos. O produto caracteriza-se como matéria prima alimentar. Veículos de Placas FBO 166/ GHH 7773 / GDR 1083 / GGI 9903/ retidos pela Polícia Rodoviária Federal.	Art.13 da Resolução ANTT 5947/21 c/c Art.110 e 122 Inc.XI e XIX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
F 1630/2023	1133	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	Por não cumprir o projeto aprovado LTA laudo técnico de avaliação.	CVS 10/2017 c/c RDC 50/2002 c/c RDC 15/2012 c/c Art. 9º Dec.Municipal 9626/2021	Medicina
F 1631/2023	1134	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	Por contratar e manter profissional de nível médio desempenhando atribuições referentes a suas funções sem supervisão do enfermeiro	Art. 15 da Lei Federal 7498/86 c/c Art. 13 do Dec.Federal 94406/87 c/c Arts. 93, 110, 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Medicina
F 1641/2023	0444	Madero Industria e Comercio SA	Não exercer o controle da qualidade de água para o consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes .	Art.14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021	Ambiental
F 1640/2023	0445	Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda	Não exercer o controle da qualidade de água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes.	Art.14 c/c 15 da Portaria GM/MS 888, de 04 de Maio de 2021.	Ambiental
F 1643/2023	0443	Hotel Campestre Atibaia Ltda	Não exercer o controle da	Art.14 c/c Art.15 da Portaria	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

			qualidade de água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes.	GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021	
F 1655/2023	0442	W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda	Não exercer o controle da qualidade de água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes.	Art.14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021	Ambiental
F 1657/2023	0441	Condomínio Rancho Maringá I	Não exercer o controle da qualidade de água para o consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes .	Art.14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021	Ambiental
F 1659/2023	0440	Condomínio Ikebana	Não exercer o controle da qualidade de água para o consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes .	Art.14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021	Ambiental
F 1662/2023	0439	Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria	Não exercer o controle da qualidade de água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes.	Art.14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021	Ambiental
F 1664/2023	0438	Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda	Não exercer o controle da qualidade de água para	Art. 14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

			consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes.	Maio de 2021.	
F 1669/2023	0482	Sérgio Domingos Buscato	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc. XII c/c Inc. XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º § 1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 1671/2023	0483	Marcelo Caceres	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; piscina sem manutenção .	Art. 46 c/c Art. 49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10083/1998	Ambiental
F 1668/2023	0481	Jairo Padilha de Assis	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos ; piscina sem manutenção .	Art.46 c/c Art.49 Inc. XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2023 c/c Art. 10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 1504/2023	0436	Posto de Combustível Atibaia SP Ltda	Não exercer o controle da qualidade da água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes conforme constatado no imóvel .	AR.14 c/c Art.15 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021.	Ambiental
F 1503/2023	0435	Posto 22 Atibaia Ltda	Não exercer o controle da qualidade de água para consumo humano e não manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes.	Art.14 c/c 15 da Portaria GM/MS 888, de 04 de Maio de 2021.	Ambiental



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 909/2023	Panificadora do Vavá Ltda	0659	AIPM	1712	Alimentos
F 1607/2023	IC Transportes Ltda	0658	AIFI	1720	Alimentos
F 1399/2023	Jeomar TRansportes Ltda	0709	AIPA	1085	Alimentos
F 865/2023	José Doratiotto	1099	AIPM	0464	Ambiental
F 863/2023	José Doratiotto	1126	AIPM	0463	Ambiental
F 662/2023	Transpanorama Transportes SA	0651	AIPM	1716	Alimentos
F 1024/2023	Jr Logística e Transportes Ltda	0660	AIPM	1718	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1540	1980	GN Transporte e Turismo Ltda	F 577/2021	Alimentos
0733	0653	TCM Trindade Logística e Representações	F 370/2023	Alimentos
0734	0641	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Epp	F 3229/2022	Alimentos
0735	0638	Transportadora Savo Ltda	F 201/2023	Alimentos
0736	0654	IC Transportes Ltda	F 494/2023	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 22270/2023	Marlene Soares Doratiotto	P 22270/2023	Indeferido
Ambiental	P 22272/2023	Marlene Soares Doratiotto	P 22272/2023	Indeferido
Ambiental	P 17882/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	P 17882/2023	Indeferido
Alimentos	P 1329/2023	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda	P 1329/2023	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	24231/2023	Dra. Luciana Caldato Dermatologia Ltda	24231/2023	Indeferido
Medicina	E20220020974	Mandira Daripa Kawakami Serviços Médicos Ltda	17667/2023	Deferido
Odontologia	522/1997	Carlos Herminio Martelli	24149/2023	Deferido
Medicina	1918/2022	Slab Laboratório e Medicina Diagnóstica Ltda	18118/2023	Deferido
Medicina	1918/2022	Slab Laboratório e Medicina Diagnóstica Ltda	18120/2023	Deferido
Odontologia	41427/2020	Casinha do Sorriso Ltda	24532/2023	Deferido
Farmácia	2014/2008	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Ana Nery - Farma	22803/2023	Deferido
Medicina	26680/2017	PPA Projeto Pró Autista Ltda	25081/2023	Indeferido
Odontologia	32099/2019	Keldent - Clínica Odontológica	49102/2022	Indeferido
Odontologia	24509/2010	Sibele Maria Porto Ferreira	6236/2022	Deferido
Medicina	18274/2016	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	25490/2023	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 1507/2023	Rua Bento Soares 150 Tanque	Tanque	Ambiental	Erro de lavratura	Endereço não localizado
O 11184/2022	Rua Ariranha 700 Colina Verdes	Colina Verde	Ambiental	Infestação de escorpiões e outros	Não constatada situação de risco à saúde
O 2277/2023	Rua das Violetas 61	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 4433/2023	Rua Padre Feliciano Grande 827	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
F 1671/2023	Avenida Aracajú 364	Jd Santa Bárbara	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 5234/2023	Rua Bromélias Imperiais 46 Nova Atibaia	Alpes de Atibaia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 5312/2023	Rua Alberto Russani 215 Parque Represa	Condomínio da Represa	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solutionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 1998/2022	Droga Raia	Farmácia	AIF 1101	Advertido
F 682/2023	Gabriela Kikuti	Prestação de Serviço	AIF 1226	Advertido
F 911/2023	PRJ Soluções Fitness	Prestação de Serviço	AIF 1232	Advertido
P 24043/2023	O Boto Cor de Rosa - Natação	Prestação de Serviço	Estrutura	Cnae 9313-1/00 - Atividade de Condicionamento Físico



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de maio de 2023 - n.º 2535 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
24231/2023	Dra. Luciana Caldato Dermatologia Ltda	Medicina	Licença Inicial	Não constar CNAE no CNPJ
25007/2023	GBC Comercio de Acessórios Eireli	Outros	Licença Inicial	CNAE Isento

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIPM Nº B 1842	Cancelamento
AIF Nº B 1067, 1162, 1236	Vício de lavratura
NRM Nº B 1536, 1539	Vício de lavratura

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: yisa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2024

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para a Audiência Pública que será realizada no **dia 25 de maio de 2023 às 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 0042/2023 – (Prefeitura Municipal nº 0007/2023), que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências**, de autoria do Poder Executivo. Informamos que será presidida pelo Vereador Júlio Cesar Mendes que, usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Atibaia, 09 de maio de 2023.

JULIO CESAR MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
VEREADOR

PORTRARIA N° 031/2023 De 11 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 10 de maio de 2023, a Sra. Ana Carolina Silveira do emprego em Comissão de Assessoria Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias de maio de 2023.

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo:
Ana Carolina Silveira

PORTRARIA N° 032/2023 De 12 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos

termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 12 de maio de 2023, o Sr. Rafael Rodrigo Trajano do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias de maio de 2023.

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo:
Rafael Rodrigo Trajano

PORTARIA N° 033/2023 De 12 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. TIAGO EDUARDO CARDOSO para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 15 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias de maio de 2023.

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo:
Tiago Eduardo Cardoso

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA **ORDEM DO DIA** DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2023, ÀS 17h00.

I- Projeto de Lei Complementar nº 034/2022 de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências. (em 1ª discussão).



Câmara da Estância de Atibaia

II- Resolução nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora, Altera a Resolução nº 04/2012, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, especificamente, o ANEXO VII -QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, quanto ao requisito de nomeação da função de confiança de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos. (Discussão única.)

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

Ofício Convocação nº07/2023.

Atibaia, 10 de Maio de 2023.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 16 de Maio de 2023, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:-

I- Projeto de Lei Complementar nº 034/2022 de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências. (em 2ª Discussão).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 10 de MAIO de 2023.

PROJETOS DE LEI

1)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

2)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei nº80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi,

Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

5)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

6) Projeto de Lei nº 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

7)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. Emenda Modificativa 12/2022- de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

8)Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

09) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

10)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

11) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, “Institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia”. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

12) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

13)Projeto de Lei nº 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

14)Projeto de Lei 79/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi,



Câmara da Estância de Atibaia

Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Lazer e Finanças

15) Projeto de Lei 81/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

16) Projeto de Lei 82/2022- De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza- Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 02/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira – Fecomfei. Às Comissões de Justiça, Educação-Turismo e Finanças

18)Projeto de Lei nº 03/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para maior economia de água através da implantação de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

19)Projeto de Lei nº 04/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças

20)Projeto de Lei nº 05/23, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças

21)Projeto de Lei nº 06/23, de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a instituição do “Dia das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé” no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância de Atibaia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Março, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

22)Projeto de Lei nº 07/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

23)Projeto de Lei nº 09/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

24)Projeto de Lei nº 12/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

25)Projeto de Lei nº 13/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças

26)Projeto de Lei nº 14/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças

27)Projeto de Lei nº 17/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação da Praça MARIA VICTORIA GOLDENBERG, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

28)Projeto de Lei nº 19/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui no âmbito municipal a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: SEU LIXO PODE FERIR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

29)Projeto de Lei nº 21/23, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação da Escola Legislativa de Atibaia Professora Maria José Bueno de Aguiar Gomes, Revoga a Lei Municipal nº 3150, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

30)Projeto de Lei nº 22/23, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal CIEM III Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

31)Projeto de Lei nº 23/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada Egydio Bianchi, em via sem denominação, que tem início na Estrada Municipal Antenor Gervásio (próximo ao Rancho do Mourão) e a Vila dos Eucaliptos no bairro do Cachoeira, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

32)Projeto de Lei nº 24/23, de autoria do Executivo, Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de Internet, nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia-SP. (Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi). Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

33)Projeto de Lei nº 25 /23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

34)Projeto de Lei nº 26/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a proteção e cuidados de animais comunitários e transitórios em áreas públicas do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Proteção Animal e Finanças.

35)Projeto de Lei nº 27/23, de autoria do Vereador Julio Mendes, Declara a utilidade pública da Associação Desportiva Apoio ao Menor – ADAM. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

36)Projeto de Lei nº 28 /23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o programa denominado “Espaços de Saúde”, no Âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

37)Projeto de Lei nº 29/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências



Câmara da Estância de Atibaia

Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

38)Projeto de Lei nº 30/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Toctao Argon Atibaia (Vivejo), localizado no bairro Caetetuba. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

39)Projeto de Lei nº 31/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a publicação de extrato no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, a cada pagamento mensal dos subsídios, realizados a empresa da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal urbano e rural de passageiros, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

40)Projeto de Lei nº 32/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas. Às Comissões de Justiça, Proteção da vida Animal e Finanças.

41) Projeto de Lei nº 33/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia e os procedimentos de apuração disciplinar a serem observados pela administração municipal. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.

42) Projeto de Lei nº 34/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre vedação de contratação de pessoa jurídica cujos sócios ou membros foram condenados por serviços análogos à escravidão e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.

43)Projeto de Lei nº 35/23, de autoria do Executivo, Disciplina o comércio e a prestação de serviços nas vias, praças e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

44)Projeto de Lei nº 36/23, de autoria do Vereador Julio Cesar Mendes, Dispõe sobre a denominação de Rua Antonio Moreira na via sem denominação que se inicia na Rua Emilia Bizarro Moreira e termina em propriedade particular, no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

45) Projeto de Lei nº 37/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o funcionamento, em horário especial, dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

46)- Projeto de Lei nº42/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, O projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 dias.

47)- Projeto de Lei nº 43/23, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 2.972 de 18 de junho de 1999, que Cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Agricultura, Saúde e Finanças.

48)- Projeto de Lei nº 38/23, de autoria Ademílson, Revoga expressamente a Lei nº 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município e dá outras providências. À Comissão de Justiça.

49)- Projeto de Lei nº 39/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia da Horta do Amor no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

50)- Projeto de Lei nº 40/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a implantação no âmbito municipal de botão de pânico e detectores de metais em escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

51)- Projeto de Lei nº 41/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o programa municipal de enfrentamento da violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes - Diga Não à Violência nas Escolas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

52) Projeto de Lei nº 44/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista no âmbito municipal, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

52)Projeto de lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Emenda 19/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. Subemenda 002/2022, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Subemenda 03/2022 - de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº 02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. SUBEMENDA nº 04/23, de autoria do Poder Executivo referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 , Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões.

53)Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como institui o Fundo Municipal dos Direitos



Câmara da Estância de Atibaia

da Mulher de Atibaia - FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

54) Projeto de Lei Complementar nº 34/2022- de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências. Às comissões de Justiça, Educação e Finanças.

55) Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas de 23.113,80 m², 1.228,50 m² e 2.144,53 m², localizadas neste município, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE (CAVL), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

56) Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Executivo, Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.

57) Projeto de Lei Complementar nº 11/23, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.

58) Projeto de Lei Complementar nº 12/23, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

59) Projeto de Lei Complementar nº 13/23, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

60) Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Aprova o Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia e o SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região – SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

61) Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 280 de 22/12/1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia . Às Comissões de Justiça e Finanças.

PROJETOS DE DECRETO

61) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, “Proposição de Honraria”.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

62) Projeto de Resolução nº 05/22- de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes)- Altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06

de fevereiro de 2012. EMENDA Nº 01/23 ao Projeto de Resolução nº 05/22, de autoria do Vereador Julio Mendes. Modifica, através de emenda aditiva, o Projeto de Resolução 0005 de 2022, que altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Às Comissões de Justiça e Finanças.

63)- Projeto de Resolução 01/23-de autoria da Mesa Diretora, Altera a Resolução nº 04/2012, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, especificamente, o ANEXO VII QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, quanto ao requisito de nomeação da função de confiança de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos. À Comissão de Justiça.

DIVERSOS

64) Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de ratificação nº 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

65) Diversos nº 03/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de Janeiro de 2023. À comissão de Finanças

66) Diversos nº 04/23, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de fevereiro de 2023. À Comissão de Finanças.

67) Protocolado Diversos 05/23, de autoria do Tribunal de Contas, Parecer das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia Exercício 2020 Processo TC-003269.989.20-8. Atendendo ao Art. 303 - Recebidos os processos do Tribunal de Contas do Estado, com os respectivos pareceres prévios a respeito da aprovação ou rejeição das contas do Prefeito, publique-se no Imprensa Oficial. Após a publicação, os processos serão enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de trinta dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição dos pareceres do Tribunal de Contas.

68) Protocolado Diversos 06/23, de autoria do Presidente da Câmara, Encaminha balancete referente ao mês de janeiro/23. À Comissão de Finanças.

69) Protocolado Diversos 07/23, de autoria do Presidente da Câmara, Encaminha balancete referente ao mês de fevereiro/23. À Comissão de Finanças.

70) Protocolado Diversos 08/23, de autoria do Presidente da Câmara, Encaminha balancete referente ao mês de março/23. À Comissão de Finanças.

71) Protocolado Diversos 10/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de março/23. À Comissão de Finanças.

72) Protocolado Diversos 11/23, de autoria do Presidente da Câmara, Encaminha balancete referente ao mês de Abril/23. À Comissão de Finanças.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D24F-F974-D1F8-AF3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 12/05/2023 21:04:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D24F-F974-D1F8-AF3E>